



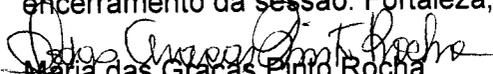
**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 3 para dar prosseguimento a LICITAÇÃO Nº 20190004-CAGECE, REGIDA PELA LEI Nº 13.303/2016, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE ITAITINGA PARA ATENDIMENTO AO COMPLEXO PRISIONAL, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

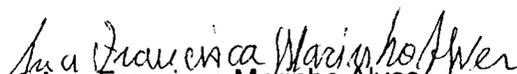
Às 9:30h do dia 25 de junho de 2019, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Especial de Licitação 3, designada pelo Decreto Estadual nº 33.028 de 03/04/2019, composta dos seguintes integrantes: Maria das Graças Pinto Rocha, Maria das Graças Rodrigues e Ana Francisca Marinho Alves - Membros, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento ao certame, ocasião em que irá proceder a nova classificação, uma vez que a empresa melhor classificada, qual seja, ORCALP PROJETOS, CONST. E SERVIÇOS LTDA – ME, não apresentou a nova proposta de percentual de desconto no prazo estabelecido na sessão datada de 14/06/2019, estando portanto desclassificada. Participam do certame os representantes das empresas CIVEL ENGENHARIA LTDA, sr. Carlos Cristiano Leal Cruz e CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA, sr. Francisco Antônio Bezerra do Vale. Instaurada a sessão, a Presidente da Comissão convocou o representante da empresa CIVEL ENGENHARIA LTDA, presente à sessão, que na condição de microempresa/Empresa de Pequeno Porte apresentou empate ficto com a melhor classificada, qual seja, Construtora Beija Flor Ltda., para que se manifestasse quanto ao interesse em apresentar um novo percentual de desconto. O representante da citada empresa informou que não tinha interesse em apresentar um novo percentual de desconto. A Comissão com base no registro acima e na ausência de uma nova proposta por parte da empresa ORCALP PROJETOS, CONST. E SERVIÇOS LTDA – ME, declarou a nova classificação conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	PERCENTUAL DE DESCONTO
1º lugar	CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA	34,00
2º lugar	CONSTRUTORA S&V LTDA	30,00
3º lugar	CIVEL ENGENHARIA LTDA	28,59
4º lugar	CONSTRUTORA GRANITO LTDA	5,00
5º lugar	CONSTRUTORA KONNEN LTDA	2,00

Em seguida, a Comissão convocou a empresa CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA, ofertante do maior percentual de desconto, para que no prazo de 02(dois) dias úteis, contados a partir de 25/06/2019, apresente todos os documentos elencados nas alíneas do subitem 6.2.1. a 6.2.4. do Edital, já adaptados ao percentual de desconto ofertado. Nada mais havendo a tratar, a Comissão declarou encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão, e representantes legais presentes quando do encerramento da sessão. Fortaleza, 25 de junho de 2019.


Maria das Graças Pinto Rocha
Presidente


Maria das Graças Rodrigues
Membro


Ana Francisca Marinho Alves
Membro


CIVEL ENGENHARIA LTDA
Carlos Cristiano Leal Cruz


CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA
Francisco Antônio Bezerra do Vale